



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 56/2021 PROJETO DE LEI Nº 59/2021 - EXECUTIVO.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.."

ABIGAIL CATÉLI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.:

ARTIGO 1º: Fica aberto no serviço de Finanças um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, a seguinte dotação do Orçamento Vigente.:

Órgão 02.00.00 - PODER EXECUTIVO.

U.O.02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

Sub Unidade 02.04.04 - ENCARGOS GERIAS DO MUNICÍPIO.

Ficha 472 - 28.843.0056.2096.0000-4.6.90.71.00 - Principal da dívida contratual resgatada.....**R\$ 32.000,00.**

ARTIGO 2º: As despesas necessárias com a execução da presente lei, bem como a abertura do crédito especial serão custeadas através da anulação parcial da seguinte dotação.:

Órgão 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

U.O.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA


SUB UNIDADE 90.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FICHA 384.99.999.0999.0999.0000-9.9.99.00 - Reserva de Contingência.....**R\$ 32.000,00.**

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 10 de Setembro 2.021.


Jorge Luiz Cornélio
Rg. nº 42.663.402-0/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Tatiana Soares Briquezi
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP
Oficial Legislativo.